

**LEI MUNICIPAL Nº3421**  
**PROJETO DE LEI Nº 3636**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”.**

**O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 911.000,00 (Novecentos e onze mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
352	020801	10 122 0001 2171 339039	R\$ 3.000,00
354	020801	10 122 1001 2103 312004	R\$ 4.400,00
356	020801	10 122 1001 2103 319004	R\$ 15.000,00
357	020801	10 122 1001 2103 319011	R\$ 68.000,00
358	020801	10 122 1001 2103 319016	R\$ 5.000,00
359	020801	10 122 1001 2103 319113	R\$ 9.000,00
360	020801	10 122 1001 2103 339030	R\$ 12.000,00
361	020801	10 122 1001 2103 339035	R\$ 58.600,00
376	020801	10 301 1001 2114 339039	R\$ 120.000,00
393	020801	10 301 1001 2181 339030	R\$ 4.500,00
397	020801	10 301 1001 2198 339030	R\$ 10.000,00
399	020801	10 301 1001 2198 339039	R\$ 4.000,00
403	020801	10 301 1002 2118 319004	R\$ 80.000,00
409	020801	10 302 1001 0022 337041	R\$ 13.000,00
382	020801	10 301 1001 2162 339030	R\$ 6.000,00
385	020801	10 301 1001 2162 339039	R\$ 40.000,00
387	020801	10 301 1001 2162 449052	R\$ 18.000,00
417	020801	10 302 1001 2122 339030	R\$ 100.000,00
419	020801	10 302 1001 2122 339039	R\$ 200.000,00
421	020801	10 302 1001 2122 449052	R\$ 9.000,00
426	020802	10 304 1001 2124 319016	R\$ 2.500,00
435	020802	10 305 1001 2130 339030	R\$ 20.000,00
436	020802	10 305 1001 2130 339036	R\$ 2.000,00
437	020802	10 305 1001 2130 339039	R\$ 2.000,00
439	020802	10 305 1001 2130 449052	R\$ 1.000,00
440	020803	08 243 0801 2132 339030	R\$ 2.000,00
443	020803	08 243 0801 2132 339039	R\$ 1.000,00
450	020803	08 244 0001 2134 339039	R\$ 3.000,00
454	020803	08 244 0803 2135 312004	R\$ 14.000,00
455	020803	08 244 0803 2135 319004	R\$ 55.000,00
459	020803	08 244 0803 2135 339030	R\$ 7.000,00
461	020803	08 244 0803 2135 339036	R\$ 12.000,00

462	020803	08 244 0803 2135 339039	R\$ 10.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>911.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
365	020801	10 301 1001 1036 449051	R\$ 20.000,00
370	020801	10 301 1001 2114 319016	R\$ 5.000,00
371	020801	10 301 1001 2114 319034	R\$ 210.300,00
375	020801	10 301 1001 2114 339036	R\$ 5.000,00
380	020801	10 301 1001 2162 319011	R\$ 10.000,00
381	020801	10 301 1001 2162 319113	R\$ 12.000,00
415	020801	10 302 1001 2122 319034	R\$ 30.000,00
418	020801	10 302 1001 2122 339036	R\$ 10.000,00
420	020801	10 302 1001 2122 339047	R\$ 5.000,00
422	020801	10 302 1002 1058 449051	R\$ 416.700,00
428	020802	10 304 1001 2124 339030	R\$ 5.000,00
433	020802	10 305 1001 2130 319016	R\$ 5.000,00
434	020802	10 305 1001 2130 319113	R\$ 10.000,00
451	020803	08 244 0803 0027 335043	R\$ 140.000,00
452	020803	08 244 0803 1005 449051	R\$ 20.000,00
458	020803	08 244 0803 2135 319113	R\$ 3.000,00
463	020803	08 244 0803 2135 339048	R\$ 4.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 911.000,00</b>

**Art. 3º** - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicionais Especiais, até o montante de R\$ 5.500,00 (Setenta mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
	020801	10 301 1001 2181 449052	R\$ 5.500,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 5.500,00</b>

**Art. 4º.** - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
422	020801	10 302 1002 1058 449051	R\$ 5.500,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 5.500,00</b>

**Art. 5.º** – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

**Art. 6.º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em 18 de setembro de 2007.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**